



## **DECRETO Nº 180/2010**

Declara Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** o feriado de Proclamação da República, no dia 07 de setembro de 2010;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 06 de setembro de 2010.

**Parágrafo único.** Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2010.**



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12012010

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o feriado de Proclamação da República no dia 07 de setembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 08 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como serviços funerais, variação e coleta de lixo, guarda municipal, que funcionam normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plano de atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	15   Agosto	2010
DE N.º	89541	
UMUARAMA	16   08	2010
William Guotchi		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

ARMANDO BORDTS FILHO  
Secretário de Administração